

Portaria Nº 1147/2019, Castelândia-Go, 12 de dezembro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), **MILENA DA SILVA SOUZA** ocupante do cargo em COMISSÃO de CHEFE DE SERVIÇOS IV lotado (a) na secretaria de ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019 com início de 02/01/2020 e término em 31/01/2020 conforme protocolo de nº 400/2019 do dia 12/12/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 dias de dezembro de 2019.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
12/12/19 a 14/12/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

